



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA – DETRAN/RR
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009
EDITAL COMPLETO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO Nº 2

O Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações federal, estadual e municipal, juntamente com a Fundação CETAP, entidade responsável pela organização e execução do Concurso Público n.º 001/2009 do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, torna pública as retificações seguintes:

1) ONDE SE LÊ no Edital e no Anexo 02:

Cargo 10: TÉCNICO EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - Técnico em Rede de Computador
Cadastro de Reserva: 08 (oito) vagas, respeitando o empate na última colocação.

LEIA-SE no Edital e no Anexo 02:

Cargo 10: TÉCNICO EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - Técnico em Rede de Computador
Cadastro de Reserva: 08 (oito) vagas, respeitando o empate na última colocação. Haverá 01 (uma) vaga do cadastro de reserva reservada as Pessoas com Deficiência.

2) ONDE SE LÊ no Edital e no Anexo 02:

Cargo 12: TÉCNICO EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - Técnico Administrativo
Vagas: 06 (seis) vagas. Não haverá vagas reservadas as Pessoas com Deficiência.
Cadastro de Reserva: 24 (vinte e quatro) candidatos, respeitando o empate na última colocação.

LEIA-SE no Edital e no Anexo 02:

Cargo 12: TÉCNICO EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - Técnico Administrativo
Vagas: 06 (seis) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada as Pessoas com Deficiência.
Cadastro de Reserva: 24 (vinte e quatro) candidatos, respeitando o empate na última colocação. Haverá 02 (duas) vagas do cadastro de reserva reservadas as Pessoas com Deficiência.

3) ONDE SE LÊ no Edital e no Anexo 02:

Cargo 14: Auxiliar Técnico
Cadastro de Reserva: 08 (oito) vagas, respeitando o empate na última colocação.

LEIA-SE no Edital e no Anexo 02:

Cargo 14: Auxiliar Técnico
Cadastro de Reserva: 08 (oito) vagas, respeitando o empate na última colocação. Haverá 01 (uma) vaga do cadastro de reserva reservada as Pessoas com Deficiência.

4) ONDE SE LÊ no Edital e no Anexo 03:

Cargo 15: TÉCNICO EM ATIVIDADE DE TRÂNSITO - Agente de Fiscalização de Trânsito
Boa Vista - 30 (trinta) vagas. Haverá 02 (duas) vagas reservadas as Pessoas com Deficiência.
Cadastro de Reserva: BOA VISTA - 120 (cento e vinte) vagas, respeitando o empate na última colocação.

LEIA-SE no Edital e no Anexo 03:

Cargo 15: TÉCNICO EM ATIVIDADE DE TRÂNSITO - Agente de Fiscalização de Trânsito

Boa Vista - 30 (trinta) vagas. Haverá 03 (três) vagas reservadas as Pessoas com Deficiência.

Cadastro de Reserva: BOA VISTA - 120 (cento e vinte) vagas, respeitando o empate na última colocação. Haverá 12 (doze) vagas do cadastro de reserva reservadas as Pessoas com Deficiência.

5) ONDE SE LÊ no Edital e no Anexo 04:

Cargo 16: TÉCNICO EM ATIVIDADE DE TRÂNSITO - Vistoriador de Veículos

12 (doze) vagas. Não haverá vagas reservadas as Pessoas com Deficiência.

Cadastro de Reserva: 48 (quarenta e oito) vagas, respeitando o empate na última colocação.

LEIA-SE no Edital e no Anexo 03:

Cargo 16: TÉCNICO EM ATIVIDADE DE TRÂNSITO - Vistoriador de Veículos

12 (doze) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada as Pessoas com Deficiência.

Cadastro de Reserva: 48 (quarenta e oito) vagas, respeitando o empate na última colocação. Haverá 05 (cinco) vagas do cadastro de reserva reservadas as Pessoas com Deficiência.

6) ONDE SE LÊ no Edital:

8.1) Às pessoas portadoras de necessidades especiais, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.

LEIA-SE no Edital:

8.1) Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.

7) ONDE SE LÊ nos Anexos 03 e 04:

6.5) O Exame Médico terá caráter eliminatório e será realizado por uma Comissão de Inspeção de Saúde (CIS), constituída por médicos devidamente registrados no CRM.

LEIA-SE nos Anexos 03 e 04:

6.5) O Exame Médico terá caráter eliminatório e será realizado por uma Comissão de Inspeção de Saúde (CIS), constituída por uma equipe multiprofissional, constituída por, pelo menos, 01 (um) médico devidamente registrados no CRM e ainda composta por profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão para fins de avaliação de candidato portador de deficiência.

6.5.1) No Exame Médico realizado em candidato portador de deficiência será avaliada a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato, devendo ser devidamente fundamentada a avaliação do mesmo.

8) ONDE SE LÊ no Anexo 06:

2) Período de Inscrição: 09/02 a 08/03

...

7) Prazo para entrega da documentação referente à condição diferenciada e à comprovação da deficiência: 09/02 a 02/03

8) Afixação da Lista Provisória dos Candidatos Inscritos: 16/03

9) Confirmação das Inscrições: 17 e 18/03

10) Edital de Homologação das inscrições e divulgação dos locais de prova: 30/03

LEIA-SE no Anexo 06:

2) Período de Inscrição: 09/02 a 15/03

...

7) Prazo para entrega da documentação referente à condição diferenciada e à comprovação da deficiência: 09/02 a 15/03

8) Afixação da Lista Provisória dos Candidatos Inscritos: 20/03

9) Confirmação das Inscrições: 22 e 23/03

10) Edital de Homologação das inscrições e divulgação dos locais de prova: 01/04

9) ONDE SE LÊ no Edital e no Anexo 02:

Cargo 11: TÉCNICO EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - Programador de Computador

Atribuições genéricas: administração, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do serviço; pesquisa e diagnóstico, no ambiente de trabalho, das causas das falhas, das deficiências e da baixa produtividade dos serviços; aplicação e interpretação de testes para avaliação de nível mental, personalidade, aptidões específicas, grau de escolaridade, motricidade e outros requisitos com vistas à orientação ou seleção e ajustamento ao trabalho; promoção de interação entre os vários setores do órgão, procurando obter maior produtividade e maior satisfação do indivíduo no trabalho; observação de pessoas e situações; escutar pessoas ativamente; investigação de pessoas, situações e problemas; aplicação de instrumentos de avaliação; mensuração de resultados de instrumentos de avaliação; análise de resultados de instrumentos de avaliação; sistematização de informações; elaboração de pareceres, laudos e perícias e caráter correlato.

LEIA-SE no Edital e no Anexo 02:

Cargo 11: TÉCNICO EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - Programador de Computador

Atribuições genéricas: Executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividade-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de Informática e Computação, incluídas as atividades de desenvolvimento de programas, digitação, identificação de falhas nos sistemas, de verificação das condições de operação dos computadores, digitação de textos respeitadas as normas técnicas e os regulamentos do serviço.

10) ONDE SE LÊ no Edital e no Anexo 03:

Cargo 15: TÉCNICO EM ATIVIDADE DE TRÂNSITO - Agente de Fiscalização de Trânsito

Pré-requisitos:

Escolaridade: Nível Médio

Curso Específico: Curso de Formação de Agente de Fiscalização de Trânsito. Requisito Específico: Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo "AB".

LEIA-SE no Edital e no Anexo 03:

Cargo 15: TÉCNICO EM ATIVIDADE DE TRÂNSITO - Agente de Fiscalização de Trânsito

Pré-requisitos:

Escolaridade: Nível Médio

Curso Específico: Aprovação no Curso de Formação de Agente de Fiscalização de Trânsito a ser realizado sob a responsabilidade do DETRAN/RR. Requisito Específico: Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo "AB".

11) ONDE SE LÊ no Edital e no Anexo 04:

Cargo 16: TÉCNICO EM ATIVIDADE DE TRÂNSITO - Vistoriador de Veículos

Pré-requisitos:

Escolaridade: Nível Médio

Curso Específico: Curso de Inspeção Veicular. Requisito Básico: Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B".

LEIA-SE no Edital e no Anexo 04:

Cargo 16: TÉCNICO EM ATIVIDADE DE TRÂNSITO - Vistoriador de Veículos

Pré-requisitos:

Escolaridade: Nível Médio

Curso Específico: Aprovação no Curso de Inspeção Veicular a ser realizado sob a responsabilidade do DETRAN/RR. Requisito Básico: Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B".

12) ONDE SE LÊ no Edital e nos Anexos 01, 02, 03 e 04:

2.1) As informações referentes aos pré-requisitos do cargo, atribuições, remuneração e carga horária estão dispostas a seguir:

LEIA-SE no Edital e nos Anexos 01, 02, 03 e 04:

2.1) As informações referentes aos pré-requisitos do cargo, atribuições, vencimento e carga horária estão dispostas a seguir:

13) ONDE SE LÊ no Edital e nos Anexos 01, 02, 03 e 04:

Remuneração

LEIA-SE no Edital e nos Anexos 01, 02, 03 e 04:

Vencimento

14) ONDE SE LÊ no Anexo 05:

3.2) Matemática (para TODOS os cargos de Nível Fundamental)

1. Conjuntos numéricos: operações e resoluções de problemas. 2. Progressão Aritmética e Geométrica. 3. Funções: problemas envolvendo funções reais - 1º grau, 2º grau, Exponencial e Logarítmica. 4. Matrizes: operações e problemas. 5. Estatística: tabelas de frequência, representação gráfica, medida de centralidade e de dispersão. 6. Análise Combinatória: Princípio fundamental da contagem, Fatorial, Arranjos, Permutações e Combinações. 7. Probabilidade. 8. Matemática Financeira: Juros Simples e Compostos.

LEIA-SE no Anexo 05:

3.2) Matemática (para TODOS os cargos de Nível Fundamental)

1 Conjuntos numéricos. 2 Operações com conjuntos. 3 Números naturais, inteiros, racionais e reais. 4 Fatoração e números primos – divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 5 Razões e proporções; divisão proporcional. 6 regras de três simples e composta. 7 Regra de Sociedade. 8 Porcentagem. 9 Função, Equação e inequações do 1.º Grau. 10 Noções de geometria plana – retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros. 11 Conhecimentos básicos sobre perímetro e área de figuras planas. 12 Sistemas de medidas: tempo, massa, comprimento, área e volume.

15) ONDE SE LÊ no Edital e nos Anexo 01, 02, 03, 04 e 06:

"Portadores de Deficiência"

LEIA-SE no Edital:

"Pessoas com Deficiência"

16) ONDE SE LÊ no Edital:

12.1) A nomeação e posse do cargo obedecerá a ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação direito à nomeação, a qual dependerá da necessidade de pessoal e disponibilidade orçamentária da Administração Pública.

LEIA-SE no Edital:

12.1) A nomeação e posse do cargo obedecerá a ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação direito à nomeação, a qual dependerá da necessidade de pessoal e disponibilidade orçamentária da Administração Pública.

12.1) A convocação e lotação dos candidatos com deficiência observará o critério da proporcionalidade, devendo, no momento da nomeação, ser chamada alternada e proporcionalmente os candidatos das duas Listas, inclusive as de cadastro de reserva.

Boa Vista, 08 de março de 2010.
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR